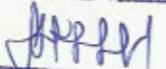




LIDO NO EXPEDIENTE DA  
SESSÃO 26/03/2013

  
12 Secretário

ESTADO DE RORAIMA  
CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
GABINETE DO VEREADOR GUARDA ALEXANDRE

INDICAÇÃO Nº 014/2013

Excelentíssimo Senhor  
**LEONARDO M. RODRIGUES**  
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que este subscreve com amparo no art. 122 do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada a Excelentíssima Senhora TERESA SURITA, Prefeita Municipal de Boa Vista, a seguinte Indicação.

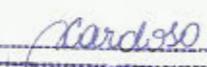
**“SUGIRO QUE SEJA ESTUDADO A POSSIBILIDADE DESTE PODER, VIABILIZAR A EQUIPARAÇÃO SALARIAL DOS GUARDAS MUNICIPAIS COM A DOS AGENTES DE TRÂNSITO DE BOA VISTA”.**

**JUSTIFICATIVA**

Na certeza por parte dessa Administração na valorização do funcionário público municipal e contando ainda com censo de justiça, com o objetivo de repor perdas salariais há mais de 6 anos dos Guardas Municipais de Boa Vista/RR, é que apresentamos esta reivindicação quanto a alteração da Tabela Salarial dos Guardas Municipais, PCCR, ANEXO I da Lei 1012 de Dezembro de 2007 e equiparar o salário base dos Guardas Municipais com os dos Agentes de Trânsito de Boa Vista, PCCR do ANEXO I da LEI Nº 1139, DE 30 DE ABRIL DE 2009.

Vale ressaltar que a Secretaria de Segurança Urbana e Trânsito – SMST é composta por duas Superintendências: Guarda Municipal e Agentes de Trânsito, onde para cargos são exigidos aprovação em Concurso Público e escolaridade, com a formação em Técnico Municipal.

Providenciado Através Ofício  
Nº 066 de 27/03 de 2013





ESTADO DE RORAIMA  
CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
GABINETE DO VEREADOR GUARDA ALEXANDRE

---

Destaca-se, que neste período de 06 (seis) anos, os Guardas Municipais sofreram uma defasagem salarial não só com base no salário mínimo, também em comparação aos Agentes de Trânsito.

Assim, é necessária essa equiparação salarial com os Agentes de Trânsito, tendo em vista que o salário base é diferenciado da Guarda Municipal, sendo que todos são da mesma formação técnico municipal de nível médio.

Neste contexto pedimos o equilíbrio salarial dos Guardas Municipais com os dos Agentes de Trânsito, como rege a Constituição Federal quando a equidade salarial.

Diante do exposto é que justifico esta reivindicação por parte principalmente da Classe.

Gabinete do Vereador, Boa Vista 22 de Março de 2013

---

**Alexandre Moreira dos Santos**